



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2424/16

Data 30.04.16

Súmula. Concede insalubridade a Servidor Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida insalubridade ao Servidor Municipal, lotado no Hospital Municipal, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA 2015/2016, considerando as funções desempenhadas, sendo o que segue:

Cargo: VIGIA

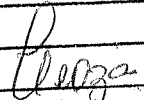
Matr.	Nome	CPF
637-8/1	Moacir Tope	513.326.809-25

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de abril de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

05 - maio - 2016
Jornal Correio do Torvo
Página 4A
Edição 2386

Ass. Responsável